

www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 15/10/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Santa Terezinha - PB, 30 de setembro de 2024.

**ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:BC115411

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

##### Aviso de Licitação

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0010/2024, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de pavimentação em paralelepípedo no município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 03/10/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/10/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 17/10/2024 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 17/10/2024 às 09hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 02 de Outubro de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO -**  
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Aviso de Licitação

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2024

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0011/2024, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: Instalação de equipamentos de iluminação na entrada da cidade localizado na BR 230 do município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 03/10/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/10/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 17/10/2024 às 09hs59min. Data de sessão de disputa: 17/10/2024 às 10hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 02 de Outubro de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO -**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Jose Luiz da Costa Neto  
Código Identificador:E5B09445

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

##### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1087664-76**

##### VENCEDORES:

1 - JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.603.807/0001-33  
Valor Global: R\$ 408.002,27 (Quatrocentos e Oito Mil Dols Reais e Vinte e Sete Centavos).

Água Branca - PB, 20 de setembro de 2024.

**JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Gidailson Paulino Rodrigues  
Código Identificador:21153969

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.licitanet.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: cplsaudealagd@gmail.com. Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com; www.gov.br/pncp.

Alagoa Grande - PB, 02 de Outubro de 2024

**FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES -**  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Antônio Soares de Lima  
Código Identificador:413F6C44

**CONSIDERANDO** que a realização de eleições exige o envolvimento de servidores públicos, além de cidadãos designados para trabalhar nas mesas receptoras de votos e outras atividades relacionadas ao pleito;

**CONSIDERANDO** que, após o dia de votação, muitos servidores e cidadãos envolvidos no processo eleitoral necessitarão de tempo adequado para descanso e recuperação, visto que a contagem de votos e outros procedimentos podem se estender até tarde da noite do dia da eleição;

**CONSIDERANDO** que a mobilização para o transporte de eleitores e de urnas ocorre até mesmo no dia seguinte às eleições, o que demanda um período adicional de organização e logística;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo contribuirá para o retorno seguro e tranquilo dos servidores e eleitores que desempenharam suas funções cívicas no pleito;

**CONSIDERANDO** que o descanso no dia 07 de outubro proporcionará maior segurança e eficiência na prestação de serviços públicos no dia subsequente;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência na administração pública, que demanda a preservação das condições de saúde e bem-estar dos servidores públicos para garantir um atendimento de qualidade à população;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Serra Redonda, Estado da Paraíba, no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), em razão da realização das eleições municipais no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda, em 04 de outubro de 2024.

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Jose Wilson da Silva Rocha  
Código Identificador:0787B869

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1087664-76

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, em favor das empresas:

#### VENCEDORES:

1 - JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.603.807/0001-33  
Valor Global: R\$ 408.002,27 (Quatrocentos e Oito Mil Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Água Branca – PB, 02 de outubro de 2024.

**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Gidailson Paulino Rodrigues  
Código Identificador:D05FBA4D

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1087664-76

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, em favor das empresas:

#### VENCEDORES:

1 - JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.603.807/0001-33  
Valor Global: R\$ 408.002,27 (Quatrocentos e Oito Mil Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Água Branca – PB, 02 de outubro de 2024.

**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Gidailson Paulino Rodrigues  
Código Identificador:431655BC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2024

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.603.807/0001-33.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1087664-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 408.002,27 (Quatrocentos e Oito Mil Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)

**VIGÊNCIA:** 02/10/2024 à 02/10/2025

**DATA E ASSINATURA:** Água Branca - PB, 02 de outubro de 2024, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:  
Gidailson Paulino Rodrigues  
Código Identificador: B8C421A0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**2º AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**  
**CONTRATO nº 00135/2019.**

**OBJETO:** Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01, Gato Preto, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.064/0001-66, que foi aberto processo administrativo para rescisão contratual e aplicação de penalidades de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato nº 00135/2019.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa/justificativa técnica a respeito dos motivos do atraso injustificado e lentidão na execução do cronograma, bem como paralisação e abandono total do canteiro da obra, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e apresentar defesa na sala da Comissão de Licitação, no prédio sede da Prefeitura, no período de expediente administrativo. A defesa também poderá ser enviada através do e-mail da CPL: [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com).

Bernardino Batista - PB, 07 de outubro de 2024.

**MONIQUE ELLIS ALVES DE SOUSAQUIRINO**  
Gestora de Contratos

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador: ACFDBFBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**2º AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**  
**CONTRATO nº 00209/2023.**

**OBJETO:** execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Jacó, s/n - Centro - Cajazeirinhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, bem como, seu representante legal, o Sr. **JOÃO FELIFE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 049.053.594-14 e da Identidade Civil RG Nº 2.936.934 SSP/PB, que

foi aberto processo administrativo para rescisão contratual e aplicação de penalidades de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato nº 00209/2023.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa/justificativa técnica a respeito dos motivos da paralização dos serviços e abandono do canteiro da obra da construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e apresentar defesa na sala da Comissão de Licitação, no prédio sede da Prefeitura, no período de expediente administrativo. A defesa também poderá ser enviada através do e-mail da CPL: [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com).

Bernardino Batista - PB, 07 de outubro de 2024.

**MONIQUE ELLIS ALVES DE SOUSAQUIRINO**  
Gestora de Contratos

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador: 2C02C1D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**2º AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 00204/2024**  
**Concorrência Eletrônica nº 0008/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Odilon Francisco de Oliveira, nº 33, Centro, Poço Dantas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.150.150/0001-06, bem como, do seu representante legal, Sr. **JESSÉ DE ANDRADE ALVES**, CPF nº 055.203.464-96 e da Identidade Civil RG Nº 3.043.534 SSP/PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão/extinção unilateral do contrato nº 00204/2024, tendo visto o atraso injustificado para iniciar a obra, em total descumprimento das cláusulas do contrato e do artigos 137, I, c/c 138, I, da Lei 14.133/2021.

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 165, I, alínea "e", da Lei 14.133/2021.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 07 de outubro de 2024

**ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA**  
Prefeito

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador: 7A394402

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**